

PROGRAMA PIBID (Referente ao Edital CAPES Nº 07/2018) Uni-FACEF (EDITAL Nº 01 de 2019)

A Comissão do Programa Institucional de Bolsa à Iniciação à Docência – PIBID – do *Centro Universitário de Franca* Uni-FACEF (Programa PIBID Uni-FACEF), divulga as informações específicas para a seleção de 10 (dez) bolsistas, sendo quatro (4) vagas de alunos bolsistas **com remuneração**, a saber, três (3) vagas para o curso de Matemática e uma (1) vaga para o curso de Letras. E seis (6) vagas **sem remuneração** (como voluntários/cadastro de reserva), para ambos os cursos .

Os alunos interessados em ingressar no Programa PIBID Uni-FACEF, deverão observar as regras constantes do Regulamento, publicadas no site www.unifacef.com.br.

1 Duração das Bolsas:

A Bolsa do Programa PIBID Uni-FACEF será concedida pelo período de doze (12) meses, e terá início no mês de fevereiro de 2019.

2. Valor da Bolsa:

Será concedida, ao aluno selecionado pelo Programa PIBID Uni-FACEF, uma (01) Bolsa de Iniciação à Docência no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante o período acima descrito, desde que sejam respeitadas todas as normas deste programa (vide Regulamento).

3. DOS PRAZOS:

Período de Inscrições: 11 e 12/02/2019.

Deferimento de inscrições: 12/02/2019.

Entrevista com inscritos deferidos: 13/02/2019 às 8h30, unidade 2, sala 200.

Divulgação dos Resultados: 14/02/2019.

Entrega de documentação dos aprovados e início das bolsas: 15/02/2019.

Local das inscrições: Secretaria da Coordenação na Unidade 2.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição, disponível no Regulamento;
- b) Histórico escolar de graduação do candidato, emitido pela Secretaria; para os alunos do primeiro semestre, Histórico escolar do Ensino Médio.
- c) Carta de Intenção do candidato.
- d) Cópia de CPF e RG;
- e) Cópia de Comprovante de residência;
- f) Cópia de documento bancário- conta corrente (folha de cheque em branco, cartão ou documento do banco atestando abertura de conta,)

OBS: não serão aceitas conta-salário, poupança, conjunta ou conta aberta em casa lotérica.

g) Telefone e e-mail.

OBS: é necessário a entrega de toda a documentação no ato da inscrição.

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Rendimento escolar (até 10,0 pontos)
- b) Carta de intenção (até 10,0 pontos), observando a contribuição do licenciando para o programa (0,0 a 5,0 pontos) e contribuição do programa para a formação docente (0,0 a 5,0 pontos).
- c) Entrevista (até 10,0 pontos), levando-se em consideração a continuidade no programa, disponibilidade de horário, trabalho em equipe e interesse em seguir a carreira docente.

6. DOCUMENTOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA:

Após a divulgação dos resultados os selecionados terão 48 horas para entregar a documentação para os coordenadores de área:

Seguem os documentos necessários:

- a) Cópia de CPF e RG;
- b) Cópia de Comprovante de residência;
- c) Cópia de documento bancário- conta corrente (folha de cheque em branco, cartão ou documento do banco atestando abertura de conta)

OBS: não serão aceitas conta-salário, poupança, conjunta ou conta aberta em casa lotérica).

- d) Telefone e e-mail.

PROGRAMA PIBID Uni-FACEF

REGULAMENTO PIBID Uni-FACEF

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

O Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID do *Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF* (Programa PIBID Uni-FACEF), está relacionado aos cursos Licenciatura em Letras e Matemática, oferecidos pela instituição, visando a introduzir seus estudantes na iniciação à docência.

O Programa PIBID Uni-FACEF apresenta os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a formação do licenciando-bolsista e para a melhoria da qualidade da formação inicial dos professores;
- b) Possibilitar aos licenciandos o contato com a realidade das escolas públicas de Ensino Básico;
- c) Levar ao desenvolvimento da formação continuada dos professores da rede pública do Ensino Básico;
- d) Atuar no cotidiano escolar a fim de potencializar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- e) Integrar a IES e a escola de Ensino Básico.

2. PÚBLICO-ALVO

As inscrições no Programa PIBID Uni-FACEF destinam-se aos alunos licenciandos de Letras e Matemática do *Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF* para o desenvolvimento de iniciação e incentivo à docência. Os alunos interessados deverão observar as condições para inscrição, no tópico a seguir, atentando-se para as exigências requeridas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Condições para Inscrição dos Alunos:

O discente interessado em se inscrever no Programa PIBID Uni-FACEF deverá:

- a) não acumular bolsa de outra natureza, caso seja aceito como bolsista nesse programa.
- b) Estar matriculado na primeira metade do curso.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição no Programa PIBID Uni-FACEF será efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Histórico escolar de graduação do candidato, emitido pela Secretaria ou Histórico escolar do Ensino Médio, para alunos do 1º semestre.
- c) Carta de Intenção do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para seleção dos licenciandos-bolsistas são:

- Ter disponibilidade de tempo, na semana, para assumir as horas-atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado;
- Apresentar uma carta de intenção;
- Entrevista.
- Apresentar índice de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;

E ainda, como critério de seleção dos bolsistas, deverão ser priorizados os estudantes oriundos da rede pública de Educação Básica.

6. COMPROMISSOS DOS ALUNOS INGRESSANTES NO PROGRAMA PIBID UNI-FACEF

- a) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- b) executar o plano de atividades aprovado;
- c) manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- d) assinar Termo de Compromisso (Anexo VI) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

7. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Av. Major Nicácio, 2433 - Bairro São José - CEP: 14.401-135 – Fone: (16) 3713-4688 / Fax (16) 3713-4605

Franca (SP) - www.facef.br

Os candidatos à bolsa de Iniciação à Docência deverão apresentar uma carta de intenção em que conste:

- a) Disponibilidade para cumprir as atividades do projeto;
- b) O interesse em atuar no projeto;
- c) Apresentação de uma proposta de trabalho de acordo com os objetivos do projeto.

**PROGRAMA PIBID Uni- FACEF - Anexo I –
FICHA DE INSCRIÇÃO – PIBID - Uni-FACEF
ALUNO BOLSISTA**

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

Telefone celular:

e-mail:

Data nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

CPF:

RG:

Curso:

Semestre/turno:

Ensino Fundamental Escola:

Data de término:

Ensino Médio Escola:

Data de término:

Local/Data:

Assinatura do aluno(a)